INDICAÇÃO Nº 489/2006

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja implantado atendimento à Criança de 0 a 12 anos em Brinquedoteca nos bairros de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Oferecer as mães que trabalham fora um espaço para deixarem seus filhos, quando estes não estão na escola.

Contendo: Oficina de Artes, Canto dos jogos, Canto da Leitura, Canto do brincar, área externa para jogos e brincadeiras.

Este atendimento contribuirá para inserção e permanência da mulher no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2006.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora